



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 221/2024  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**EXONERA OS TITULARES DE CARGOS DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 52, inciso IX, da Lei Orgânicas, e considerando o encerramento do mandato 2021/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 31/12/2024, todos os ocupantes de cargos de provimentos em comissão ou confiança da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive, agentes políticos, que se encontrem nomeados para os respectivos cargos, conforme decretos e portarias próprias.

**Parágrafo único.** Será computado ainda como em atividade, o dia 31/12/2024.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos gestores de unidades escolares cuja admissão no cargo fora precedida de consulta popular, devendo-se observar o respectivo período de mandato.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, aos 26 de dezembro de 2024.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO**  
Assessor de Governo Interino